



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 898/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Gilson Aguiar Batisti, na altura da casa nº 1, quadra 22, bairro São José.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita ao **Departamento Municipal de Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**, para realizar estudo de viabilidade sobre a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Gilson Aguiar Batisti, na altura da casa nº 1, quadra 22, bairro São José. De acordo com os moradores, há um grande fluxo de veículos e transeuntes nesta via, especialmente crianças, a instalação da lombada se faz





necessário para evitar acidentes.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de janeiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/01/2024 10:11

Checksum: **AAB1ED95687B368291ECD934E4BACEA74AD820E31D62DB19CC403AB5B35F4A2E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.